



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 26 de Março de 2021 • Ano • Nº 3125

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Homologação Do Pregão Presencial Nº 006/2021 Do Processo Administrativo Nº 034/2021 2021 – Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Refeições.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Homologações



Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 034/2021 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**.

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçado por esta Administração;

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

#### RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021** a empresa **DURVAL FERREIRA BORGES FILHO RESTAURANTE – ME** foi declarada vencedora do **ITEM 01** com valor unitário de **R\$ 41,17 (Quarenta e um reais e dezessete centavos)** e a empresa **ANGELA MARIA NUNES DE JESUS – ME** foi declarada vencedora do **ITEM 02** com valor unitário de **R\$ 21,10 (Vinte e um reais e dez centavos)**, respectivamente, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 26 de Fevereiro de 2021.

**VINICIUS DO VALE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal